



Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

GABINETE DO PREFEITO – PMC.



LEI MUNICIPAL Nº 2.031/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.



Dá o título de cidadã cascavelense à Senhora Fábiana Napoleão Andrade e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, no Estado do **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial no art. 61, *caput*, e seus incisos, I e III, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990); faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ CASCAVELENSE**, à Senhora **FÁBIA NAPOLEÃO ANDRADE**, natural da cidade de Tabuleiro do Norte, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito do Município de Cascavel – CE.